



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 96/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Assessores Jurídicos do Município, **Dr. Eduardo Lopes Paiva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251 e **Dr. Maykon Veiga Vieira dos Santos**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0802951-70.2023.8.10.0034

Impetrante: ELIZABETH BORGES LEITE

Impetrado: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Abuso de Poder


Prazo: 14/04/2023

Art. 2º Os Assessores Jurídicos acima designados deverão providenciar sua habilitação nos autos, bem como ficarão responsáveis pelo acompanhamento do processo acima relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 29 de março de 2023.


IGOR AMAURY FORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022


30/03/2023

30/03/23

